Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 266 DE 12 DE SETEMBRO DE 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica convocado a comparecer a esta Câmara Municipal o Excelentíssimo Senhor Doutor Boaventura Vieira Muniz, Consultor Jurídico desta Municipalidade, no dia 26 do mês em curso as 20:00 horas, a fim de prestar esclarecimentos sobre sua Pasta.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de setembro de 1979.

Rubem de Jesus
=Presidente=